



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:52 Hs.
PROTOCOLO nº 323/2017
Em 29 de 09 de 2017
Funcionário

MENSAGEM Nº. 059 /2017

Cascavel (CE), 28 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel, para o exercício financeiro de 2018, na importância de R\$ 174.000.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Milhões de Reais)", em conformidade com o disposto no Art. 165, § 5º., da Constituição Federal.

A referida matéria, trata do Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Cascavel, para o exercício financeiro de 2018, onde estão contemplados, o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados.

Consciente de que a matéria, é da mais alta relevância para a Governabilidade do Município, e que merecerá a melhor acolhida por parte de todos os membros desta honrosa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua discussão e respectiva aprovação.

Nesta oportunidade, renovo a V. Exa., e a seus Ilustres pares, meus votos de consideração e gratidão.

Cordialmente,

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
SEBASTIÃO DE CASTRO UCHOA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel-CE.



Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel/CE
CNPJ: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 Fone: (85) 3334-2840



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 11:52 Hs.
PROTOCOLO nº 323/2017
Em 29 / 09 / 2017
Pelo 2º e 1º
Funcionário

Projeto de Lei nº. 059 /2017

Cascavel, 28 de setembro de 2017.

**Estima a receita e fixa a
despesa do Município de
Cascavel, para o exercício
financeiro de 2018.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 174.000.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Milhões de Reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA



Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel/CE
CNPJ: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 Fone: (85) 3334-2840



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Seção I
Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor total de R\$ 174.000.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Milhões de Reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada nesta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1. RECEITA DO TESOUREO		174.000.000,00
1.1. RECEITAS CORRENTES		169.819.500,00
	Rec. Impostos, Taxas e Cont.	15.647.500,00
	Receitas de Contribuições	3.000.000,00
	Receita Patrimonial	4.480.500,00
	Receita de Serviços	10.000,00
	Transferências Correntes	145.074.500,00
	Outras Receitas Correntes	1.607.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL		9.604.100,00
	Transferências de Capital	9.604.100,00
1.3. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		6.200.000,00
	Receitas de Contribuições	6.200.000,00
1.4.	Deduções Receita Corrente	-11.623.600,00
	Dedução do FUNDEB	-10.823.600,00
	Dedução do CAPREV	-800.000,00
TOTAL		174.000.000,00





ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCATEL

Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 174.000.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Milhões de Reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 115.633.500,00 (Cento e Quinze Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 58.366.500,00 (Cinquenta e Oito Milhões, Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Gabinete do Prefeito	2.406.000,00	1,38%
Secretaria Educação, Cultura, Desporto e Juventude	58.531.500,00	33,64%
Secretaria de Saúde	35.498.000,00	20,40%
Secretaria de Assistência Social	9.531.500,00	5,48%
Inst. de Previdência dos Servidores Município	13.692.000,00	7,87%
Câmara Municipal de Cascavel	3.012.000,00	1,73%
Secretaria da Fazenda	7.220.000,00	4,15%
Sec. de Planejamento e Administração	4.164.000,00	2,39%
Secretaria de Infraestrutura	11.024.000,00	6,34%
Secretaria de Obras	21.782.000,00	12,52%
Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.984.000,00	1,14%
Sec. Agric, Pesca, Meio Amb. e Def. Civil	3.046.000,00	1,75%
Sec. Segurança Pública e Cidadania	2.109.000,00	1,21%
TOTAL	174.000.000,00	100%





ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.





ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCATEL

Art. 8º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12º. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 13º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, bem como o detalhamento de despesas, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel (CE), 28 de Setembro de 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal



Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel/CE
CNPJ: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 Fone: (85) 3334-2840

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	169.819.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	15.647.500,00	Legislativa	3.012.000,00
Contribuições	3.000.000,00	Judiciária	65.000,00
Receita Patrimonial	4.480.500,00	Administração	15.593.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Assistência Social	8.732.500,00
Transferências Correntes	145.074.500,00	Previdência Social	9.916.000,00
Outras Receitas Correntes	1.607.000,00	Saúde	35.498.000,00
Receitas de Capital	9.604.100,00	Trabalho	335.000,00
		Educação	54.475.500,00
Transferências de Capital	9.604.100,00	Cultura	1.465.400,00
Receitas Correntes	6.200.000,00	Direito da Cidadania	676.000,00
		Urbanismo	19.170.000,00
Contribuições	6.200.000,00	Habituação	644.000,00
		Saneamento	1.897.000,00
Deduções de Receita	-11.623.600,00	Gestão Ambiental	398.000,00
		Agricultura	3.208.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.823.600,00	Comércio e Serviços	1.770.000,00
Outras Deduções de Receita	-800.000,00	Energia	750.000,00
		Transporte	1.685.000,00
		Desporto e Lazer	2.674.600,00
		Encargos Especiais	4.815.000,00
		Reserva de Contingência	7.220.000,00
TOTAL GERAL 174.000.000,00		TOTAL GERAL 174.000.000,00	

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	169.819.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	15.647.500,00	Gabinete do Prefeito	2.406.000,00
Contribuições	3.000.000,00	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	58.531.500,00
Receita Patrimonial	4.480.500,00	Secretaria de Saúde	35.498.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria de Assistência Social	9.531.500,00
Transferências Correntes	145.074.500,00	Instituto de Previd.dos Servid.Município	13.692.000,00
Outras Receitas Correntes	1.607.000,00	Câmara Municipal de Cascavel	3.012.000,00
Receitas de Capital	9.604.100,00	Secretaria da Fazenda	7.220.000,00
Transferências de Capital	9.604.100,00	Secretaria de Planejamento e Admin.	4.164.000,00
Receitas Correntes	6.200.000,00	Secretaria de Infraestrutura	11.024.000,00
Contribuições	6.200.000,00	Secretaria de Obras	21.782.000,00
Deduções de Receita	-11.623.600,00	Secretaria de Des. Economico e Turismo	1.984.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.823.600,00	Sec.Agríc.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	3.046.000,00
Outras Deduções de Receita	-800.000,00	Sec. Municipal de Segurança Pública	2.109.000,00
TOTAL GERAL 174.000.000,00		TOTAL GERAL 174.000.000,00	

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	15.647.500,00	Pessoal e encargos sociais	75.121.000,00
Contribuições	3.000.000,00	Juros e encargos da dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	4.480.500,00	Outras despesas correntes	66.397.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.872.900,00
Transferências Correntes	145.074.500,00		
Outras Receitas Correntes	1.607.000,00		
		T O T A L	164.395.900,00
Receitas Correntes			
Contribuições	6.200.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	24.228.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.823.600,00	Inversões financeiras	125.000,00
Outras Deduções de Receita	-800.000,00	Amortização da dívida	904.000,00
		SUPERÁVIT	7.220.000,00
T O T A L	164.395.900,00		
		T O T A L	32.477.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.872.900,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	9.604.100,00		
T O T A L	32.477.000,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	164.395.900,00	DESPESAS CORRENTES.....	141.523.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	9.604.100,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	25.257.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	7.220.000,00
TOTAL.....	174.000.000,00	TOTAL.....	174.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			169.819.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		15.647.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.630.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.160.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.160.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.960.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.960.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.470.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.920.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.270.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.240.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	650.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	650.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.550.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.550.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	50.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.017.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	1.017.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.017.500,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.017.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.017.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00		

- continua -

- continuação	-		
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Funcio.Estabel.Comer.Indust.ePres	300.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário	10.500,00	
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	70.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.70.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.80.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.90.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.91.00.00	Taxa de Cemiterios	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.92.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	6.000.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	6.000.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação	6.000.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	6.000.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	6.000.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.000.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.000.000,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	3.000.000,00	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.000.000,00	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.000.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.480.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.475.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.475.500,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.475.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.475.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	4.413.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	150.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	21.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	3.792.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	62.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		145.074.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	76.493.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	76.493.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	36.018.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	36.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	18.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	18.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	430.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	15.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	15.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	35.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	35.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	380.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	22.495.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	22.495.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	22.495.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	7.850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	5.600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.50	Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.60	Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	1.350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	5.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	5.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	950.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	7.895.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.30.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.40.00	Consultas Médicas/Outros Prof. de Nível Superior	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.50.00	Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.60.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	6.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	700.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	6.205.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.200.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.200.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	5.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.800.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.800.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	700.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	700.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1.500.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	1.500.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	1.500.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	50.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	50.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	11.295.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	1.500.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	1.500.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	2.200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	2.200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	2.895.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	2.895.000,00
1.7.1.8.10.3.1.10.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	40.000,00
1.7.1.8.10.3.1.12.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.8.10.3.1.13.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - Abordagem Social	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.14.00.00	Piso Basico Variavel - SCFV	300.000,00
1.7.1.8.10.3.1.15.00.00	Piso Basico Fixo	350.000,00
1.7.1.8.10.3.1.16.00.00	Indice de Gestão Descentralizado do SUAS	25.000,00
1.7.1.8.10.3.1.17.00.00	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	350.000,00
1.7.1.8.10.3.1.18.00.00	Transf. União - Prog. Errad. Trabalho Infantil - PETI	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.19.00.00	Outras Transferências do FNAS	550.000,00
1.7.1.8.10.3.1.20.00.00	Transf. Convênios da Uniao destinados a Programa Assistencia	1.200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.700.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.700.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	26.000.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -	
	Específica E/M	26.000.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos	
	Estados	18.200.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	
	Principal	50.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição	
	Intervenção Domínio Econômico	150.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição	
	Intervenção Domínio Econômico -	150.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de	
	Convênios-Estados/Dist.Federal e	7.800.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/	
	SUS	850.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/	
	SUS - Principal	850.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados	
	Dest. a Programas Educação	1.200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados	
	Dest. a Programas Educação -	1.200.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	
	dos Estados	5.750.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	
	dos Estados - Principal	5.750.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.	
	Assistência Social - Principal	550.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio	
	dos Estados - Principal	5.200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras	
	Instituições Públicas	42.581.500,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras	
	Instituições Públicas -	42.581.500,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de	
	Man.Desenv. da Educação Básica -	42.581.500,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	
	FUNDEB	10.823.600,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	
	FUNDEB - Principal	10.823.600,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec	
	Complementação da União ao FUNDEB	31.757.900,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec	
	Complementação da União ao FUNDEB	31.757.900,00

- continua -

- continuação -			
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.607.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,		
	Contratuais e Judiciais	20.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais		
	de Contas	20.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais		
	de Contas	20.000,00	
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais		
	de Contas - Multa e jur. prin	20.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		
	Ressarcimentos	77.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	77.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	77.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	77.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	77.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.510.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre		
	RGPS e RPPS	1.500.000,00	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre		
	RGPS e RPPS	1.500.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre		
	RGPS e RPPS - Principal	1.500.000,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida		
	Ativa e Receitas de Ônus Sucumb	10.000,00	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	10.000,00	
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		9.604.100,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		
	Entidades	6.200.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	6.200.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da		
	União e de suas Entidades	6.200.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União		
	Sistema Único de Saúde	1.500.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União		
	Sistema Único de Saúde - Princ.	1.500.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União		
	Destinadas Prog.de Educação	850.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União		
	Destinadas Prog.de Educação -	850.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		
	da União	3.850.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio		
	da União - Principal	3.850.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do		
	Distrito Federal e de suas	3.404.100,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito		
	Federal, e de suas Entidades	3.404.100,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio		
	Estados, Distr. Feder. Suas	3.404.100,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados		
	para SUS	650.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados		
	para SUS - Principal	650.000,00	

- continua -

- continuação -				
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados	800.000,00		
	Destin. Prog.de Educação			
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados	800.000,00		
	Destin. Prog.de Educação - Princ.			
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	1.954.100,00		
	dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio	1.954.100,00		
	dos Estados - Principal			
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.200.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.200.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.200.000,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	6.200.000,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor	6.200.000,00		
	Ativo Civil para o RPPS			
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor	6.000.000,00		
	Ativo Civil para o RPPS - Princ.			
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor	200.000,00		
	Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju			
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-10.823.600,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-10.823.600,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	-7.213.600,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M	-7.213.600,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-7.203.600,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.200.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	-7.200.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	-3.600,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	-3.600,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -			
	Desoneração - Lc. Nº 87/96	-10.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-10.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-10.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-3.610.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M	-3.610.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos			
	Estados	-3.610.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.200.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.200.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-400.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal	-10.000,00		

- continua -

- continuação -

990.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-800.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	-800.000,00	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	-800.000,00	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	-800.000,00	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-800.000,00	
991.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-800.000,00	
991.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-800.000,00	
991.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	-800.000,00	
991.3.2.1.00.1.1.10.90.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	-800.000,00	

TOTAL DA RECEITA		174.000.000,00
------------------	--	----------------

Governo Municipal de Cascavel
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	Taxa de Licença para Funcio.Estabel.Comer.Indust.ePrest. Serviço	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.60.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.70.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.80.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.90.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.91.00.00	Taxa de Cemitérios	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.1.1.92.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	Naturais
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	- Princ.
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 -	Princ.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	Principal
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.50	Outras Ações do Bloco de Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.60	Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	Principal
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.30.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
1.7.1.8.03.1.1.60.40.00	Consultas Médicas/Outros Prof. de Nível Superior	
1.7.1.8.03.1.1.60.50.00	Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão	
1.7.1.8.03.1.1.60.60.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
1.7.1.8.03.1.1.60.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	Principal
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.3.1.10.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	
1.7.1.8.10.3.1.12.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	
1.7.1.8.10.3.1.13.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - Abordagem Social	
1.7.1.8.10.3.1.14.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	
1.7.1.8.10.3.1.15.00.00	Piso Básico Fixo	
1.7.1.8.10.3.1.16.00.00	Índice de Gestão Descentralizado do SUAS	
1.7.1.8.10.3.1.17.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1.7.1.8.10.3.1.18.00.00	Transf. União - Prog. Errad. Trabalho Infantil - PETI	
1.7.1.8.10.3.1.19.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1.7.1.8.10.3.1.20.00.00	Transf. Convênios da União destinados a Programa Assistência Soci	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus Sucumb	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul.ju	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
991.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
991.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
991.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
991.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	

03 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura. Compete à Secretaria de Planejamento e Administração a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material e arquivo geral; e dirigir, orientar e executar a política de assistência e Previdência Social ao servidor público Municipal.

08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria Municipal de Educação: I - organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação; II - articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria; III - apoiar e orientar a iniciativa privada no campo da educação; IV - administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente; V - implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores; VI - estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade; VII - propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino; VIII - integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do município; IX - pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanentes das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados; X - assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar; XI - planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos; XII - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; XIII - implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área artístico-cultural; XIV - exercer outras atividades correlatas ao Cargo de Secretário de Educação.

08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria Municipal de Educação: I - organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação; II - articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria; III - apoiar e orientar a iniciativa privada no campo da educação; IV - administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente; V - implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores; VI - estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade; VII - propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino; VIII - integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do município; IX - pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanentes das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados; X - assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar; XI - planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos; XII - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; XIII - implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área artístico-cultural; XIV - exercer outras atividades correlatas ao Cargo de Secretário de Educação.

09 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria de Saúde, planejar, coordenar e executar todas as ações relativas à saúde pública, inclusive o gerenciamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde. As principais competências da secretaria de saúde são: I - Proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde, II - Coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde, III - Supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços de sua Secretaria, de acordo com o planejamento geral da administração, IV - Expedir orientações para execução das leis e regulamentos, V - Apresentar proposta parcial para elaboração da Lei do Orçamento e, até o dia 31 de janeiro, relatório dos serviços de sua Secretaria, VI - Comparecer à Câmara dentro de 8 (oito) dias, quando convocado, para pessoalmente prestar informações, VII - Delegar atribuições aos seus subordinados, VIII - Referendar os atos do Prefeito, IX - Assessorar o Prefeito em assuntos de competência da Secretaria, X - Propor ao Prefeito indicações para provimento de Cargo em Comissão e designar ocupantes de Funções de Confiança no âmbito da Secretaria, XI - Autorizar a realização de despesas observando os limites previstos em legislação específica, XII - Celebrar convênios, ajustes, acordos e atos similares, mediante delegação do Prefeito, bem como acompanhar sua execução e propor alterações dos seus termos ou sua denúncia, XIII - Expedir portarias e demais atos administrativos relativos a assuntos da Secretaria, XIV - Orientar, supervisionar e avaliar as atividades da Entidade que lhe é vinculada, XV - Aprovar os planos, programas, projetos, orçamentos e cronogramas de execução e desembolso da Secretaria, XVI - Promover medidas destinadas à obtenção de recursos objetivando a implantação dos programas de trabalho da Secretaria, XVII - Apresentar à autoridade competente o Plano Estratégico de sua Secretaria, XVIII - Constituir comissões consultivas de especialistas ou grupos de trabalho, mediante portaria que disporá sobre sua competência e duração, XIX - Apresentar, periodicamente, ou quando lhe for solicitado, relatório de sua gestão ao Prefeito, indicando os resultados alcançados, XX - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito, XXI - Encaminhar ao Prefeito anteprojeto de leis, decretos ou outros atos normativos elaborados pela Secretaria, XXII - Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo de Secretario de Saude.

10 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social: I - elaborar o Plano de Ação Municipal das políticas da assistência social, do trabalho, da vigilância alimentar e antidrogas, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos; II - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de assistência Social - PNAS; III - coordenar, executar e avaliar a Política Municipal da Mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e todas as formas de discriminação e de violência contra a sua dignidade de pessoa humana; IV - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais; V - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD; VI - atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social; VII - articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; VIII - celebrar convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privados, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socio-assistenciais; IX - gerenciar o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade; X - propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria; XI - convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social; XII - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; XIII - exercer outras atividades correlatas a função de Secretário Municipal.

10 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social: I - elaborar o Plano de Ação Municipal das políticas da assistência social, do trabalho, da vigilância alimentar e antidrogas, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos; II - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de assistência social - PNAS; III - coordenar, executar e avaliar a Política Municipal da Mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e todas as formas de discriminação e de violência contra a sua dignidade de pessoa humana; IV - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais; V - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD; VI - atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social; VII - articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; VIII - celebrar convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privados, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socio-assistenciais; IX - gerenciar o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade; X - propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria; XI - convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social; XII - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; XIII - exercer outras atividades correlatas a função de Secretário Municipal.

11 Instituto de Previd.dos Servid.Município

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete o Instituto de Previdencia do Município; Dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município; dar cumprimento às deliberações da Câmara Municipal, bem como adotar todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias. Cabe à Gestão do Instituto de Previdencia Proprio a Administração dos bens municipais. Compete ao Gestor representar o Município em juízo e fora dele; nomear e exonerar os auxiliares diretos; celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Instituto de Previdencia; prestar contas da aplicação dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Instituto, enviar à Prefeitura os projetos de lei relativos aos interesses do Instituto de Previdencia; gerenciar a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e a aplicação das contribuições previdenciarias; dentre outras atribuições.

12 Câmara Municipal de Cascavel

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete à Câmara Municipal: Elaborar e aprovar o seu regimento; Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Prefeitura municipal; Proceder à marcação e justificção das faltas dos seus membros; Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei; Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei; Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis do regime geral do sistema remuneratório da função pública; Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário; Fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; Apoiar ou compartilhar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei; Resolver, Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; Deliberar sobre a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelo município ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços; Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição; Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do Município; Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios; Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas anuais do município.

13 Secretaria da Fazenda

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria da Fazenda: entre suas principais atribuições estão as de administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais (ISSQN, Alvará, IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria); administrar as dívidas públicas internas e externas do Município; e celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação. O órgão tem ainda a atribuição de contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros; e exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

14 Secretaria de Planejamento e Admin.

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria de de Planejamento e Administração: Concentra as políticas e práticas de planejamento, monitoramento e avaliação e aprimorando a articulação das ações da gestão, seguindo uma diretriz já adotada pelos governos federal e estadual. A intenção é melhorar a estrutura operacional, o controle dos recursos (humanos e financeiros), a elaboração e o gerenciamento das metas da prefeitura e a qualificação dos serviços prestados, visando à efetividade das ações do Governo Municipal. Também responsável pela coordenação das políticas do Município para a gestão de pessoas, de compras públicas, pela gestão do patrimônio de bens móveis e imóveis e ainda pela gestão corporativa da Tecnologia da Informação.

15 Secretaria de Infraestrutura

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete da Secretaria de Infraestrutura: Coordena as atividades relacionadas à limpeza urbana, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos; Firma parceria com outros órgãos municipais para implantação de programas de reciclagem de lixo urbano; Promove estudos para implementação de sistema de Lixo Hospitalar; Executa atividades de vigilância e manutenção de logradouros e imóveis públicos; Inspecciona as linhas viárias do município promovendo as medidas necessárias à sua conservação; Analisa os projetos de reforma, ampliação e construção de obras particulares, elaborando pareceres para aprovação e expedição de alvarás e "habite-se"; Analisa, fiscaliza, licencia e implementa atos normativos para regularização de obras, loteamentos, desmembramento e zoneamento do município; Coordena e gerencia as atividades de tráfego e transporte Urbano do Município (DEMUTRAN); Planeja e implementa em concordância com o órgão gestor estadual, o sistema de funcionamento do Terminal Rodoviário; Fiscaliza e gerencia os serviços públicos de transporte de passageiros e de carga, à luz da legislação e vigor; Executa a manutenção das instalações elétricas dos prédios, praças, logradouros e chafarizes públicos do município; Planeja, acompanha e avalia as atividades nos cemitérios públicos, provendo a manutenção dos equipamentos necessários ao seu bom funcionamento; Articular-se com o Núcleo de Administração Tributária, para fins de recolhimento das taxas e emolumentos que recaírem sobre os alvarás; Executa outras atribuições correlatas.

16 Secretaria de Obras

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras Públicas: ampliação, conservação e qualificação das vias públicas, também está empenhada na implantação de programas de obras municipais de engenharia, nas áreas de Edificação, Saneamento e Iluminação Pública, buscando sempre o bem estar da população com qualidade, custos e prazos adequados.

16 Secretaria de Obras

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras Públicas: ampliação, conservação e qualificação das vias públicas, também está empenhada na implantação de programas de obras municipais de engenharia, nas áreas de Edificação, Saneamento e Iluminação Pública, buscando sempre o bem estar da população com qualidade, custos e prazos adequados.

19 Secretaria de Des. Economico e Turismo

Legislação.: Lei Municipal 1858/2017 de 24/02/2017

Atribuições: Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo: o Desenvolvimento Economico e Turistico no Município, Planejar, elaborar e acompanhar as políticas e estratégias de desenvolvimento da área, visando aumentar o potencial turístico da cidade de Cascavel, além das atribuições inerente ao Cargo de Secretário.

19 Secretaria de Des. Economico e Turismo

Legislação.: Lei Municipal 1858/2017 de 24/02/2017

Atribuições: Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo: o Desenvolvimento Economico e Turístico no Município, Planejar, elaborar e acompanhar as políticas e estratégias de desenvolvimento da área, visando aumentar o potencial turístico da cidade de Cascavel, além das atribuições inerente ao Cargo de Secretário.

20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil

Legislação.: Lei Municipal 1858/2017 de 24/02/2017

Atribuições: Compete a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil: oferecer o atendimento ao público, setores públicos e população em geral, aproximando a sociedade dos serviços públicos municipais, além das atribuições pertinentes ao Cargo de Secretário.

20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil

Legislação.: Lei Municipal 1858/2017 de 24/02/2017

Atribuições: Compete a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil: oferecer o atendimento ao público, setores públicos e população em geral, aproximando a sociedade dos serviços públicos municipais, além das atribuições pertinentes ao Cargo de Secretário.

21 Sec. Municipal de Segurança Pública

Legislação.: Lei 1884/2017, de 18 de julho de 2017

Atribuições: A Secretaria Municipal de Segurança Pública tem por finalidade estabelecer políticas, diretrizes e programas de segurança pública, defesa social, trânsito e serviços de transporte urbano rodoviário dentro do território do Município de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.004.000,00	2.209.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.004.000,00	2.209.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.977.000,00	1.977.000,00
04 122 0012 2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		1.880.000,00	1.880.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0012 2.002	Ações de Sistematização da Legislação Municipal		42.000,00	42.000,00
	Ações de Sistematização da Legislação Municipal			
04 122 0012 2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		55.000,00	55.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
04 122 0018	Modernização Administrativa	0,00	27.000,00	27.000,00
04 122 0018 2.004	Ações de Desenvolvimento Institucional		27.000,00	27.000,00
	Ações de Desenvolvimento Institucional			
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	205.000,00
04 122 0104 0.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			205.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	197.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	180.000,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	180.000,00
28 845 0012 0.002	Encargos Previdenciários junto ao RGPS			150.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS			
28 845 0012 0.003	Encargos Previdenciários junto ao RPPS			30.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RPPS			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	17.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	17.000,00
28 846 0012 0.004	Encargos de Gestões Anteriores			17.000,00
	Encargos de Gestões Anteriores			
TOTAL		0,00	2.004.000,00	2.406.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.600.000,00	8.874.000,00	11.684.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.688.000,00	1.688.000,00
12 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.688.000,00	1.688.000,00
12 122 0012 0.006	Encargos Tributários e Contributivos			200.000,00
12 122 0012 0.007	Encargos Judiciais			10.000,00
12 122 0012 2.005	Gerenciamento Administrativo em Educação		1.648.000,00	1.648.000,00
12 122 0012 2.006	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		40.000,00	40.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0009	Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0009 2.007	Formação de Recursos Humanos em Educação		20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
12 306 0009	Educação	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
12 306 0009 2.008	Alimentação Escolar na Educação Básica		2.400.000,00	2.400.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.250.000,00	42.000,00	1.292.000,00
12 361 0009	Educação	1.250.000,00	42.000,00	1.292.000,00
12 361 0009 1.001	Const. Reforma e Ampliação de Unidade Escolares do Ensino Fundamental	1.250.000,00		1.250.000,00
12 361 0009 2.009	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		42.000,00	42.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
12 362 0009	Educação	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
12 362 0009 2.010	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		1.040.000,00	1.040.000,00
12 365	Educação Infantil	700.000,00	590.000,00	1.290.000,00
12 365 0009	Educação	700.000,00	590.000,00	1.290.000,00
12 365 0009 1.002	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do ensino Infantil-PROINFANCIA	700.000,00		700.000,00

- continua -

- continuação -

	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Esclares do ensino Infantil-Proinfância			
12 365 0009 2.011	Programa Brasil Carinhoso		590.000,00	590.000,00
	COMPRA DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLARES			
12 367	Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367 0009	Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 367 0009 2.012	Manut.do Programa Brasil Alfabetizado (PBA)		30.000,00	30.000,00
	Programa de erradicar o analfabetismo no Brasil de jovens, adultos e idosos			
12 368	Educação Básica	650.000,00	3.043.000,00	3.693.000,00
12 368 0009	Educação	250.000,00	3.043.000,00	3.293.000,00
12 368 0009 1.003	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	250.000,00		250.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
12 368 0009 2.013	Apoio Financ.e Logístico a Estudantes		28.000,00	28.000,00
	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
12 368 0009 2.014	Manutencao da Rede de Ensino Fundamental I		805.000,00	805.000,00
	Manutencao da Rede de Ensino Fundam ental, vinculada a Secretaria de Educacao, Cultura, Desporto e Juventude do Municipio de Cascavel-Ceara.			
12 368 0009 2.015	Manutenção de Transporte Escolar na Educação		2.079.000,00	2.079.000,00
	Transporte Escolar na Educação Básica			
12 368 0009 2.016	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos(EJA)		35.000,00	35.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 368 0009 2.017	Manutenção da Educação Infantil		96.000,00	96.000,00
	Manutenção da Educação Infantil			
12 368 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	400.000,00	0,00	400.000,00
12 368 0012 1.004	Modernização do Transporte Escolar	400.000,00		400.000,00
	Modernização do Transporte Escolar			
12 571	Desenvolvimento Científico	0,00	21.000,00	21.000,00
12 571 0009	Educação	0,00	21.000,00	21.000,00
12 571 0009 2.018	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		21.000,00	21.000,00
	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
13	Cultura	725.400,00	290.000,00	1.465.400,00
13 122	Administração Geral	0,00	173.000,00	623.000,00
13 122 0010	Cultura	0,00	173.000,00	173.000,00
13 122 0010 2.019	Gerenciamento Administrativo em Cultura		173.000,00	173.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Municipio de Cascavel.			
13 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	450.000,00
13 122 0012 0.008	Ações de Cooperação Técnica Com Entes Públicos e Privados			450.000,00
	Fomentar Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados, no Ambito do Municipio de Cascavel-Cara.			
13 392	Difusão Cultural	725.400,00	80.000,00	805.400,00
13 392 0010	Cultura	725.400,00	80.000,00	805.400,00
13 392 0010 1.005	Construção, Reforma e Ampliação Predio da Antiga Cadeia	725.400,00		725.400,00
	Construção, Reforma e Ampliação do Predio da Antiga Cadeira, de			

- continua -

- continuação -

	responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
13 392 0010 2.020	Promoção e Apoio a Manifest. Culturais Folclóricas, Artísticas e de Int. Social		20.000,00	20.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
13 392 0010 2.021	Realização de Cursos de Línguas		60.000,00	60.000,00
	Fomentar a Realização de Cursos de Línguas, como forma de realização da Difusão Cultural entre Adolescente e Jovens do Município de Cascavel-Ceará.			
13 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	37.000,00	37.000,00
13 422 0010	Cultura	0,00	37.000,00	37.000,00
13 422 0010 2.022	Dinamização dos Espaços Culturais		37.000,00	37.000,00
	Dinamização de Espaços Culturais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
27	Desporto e Lazer	1.254.600,00	590.000,00	1.844.600,00
27 122	Administração Geral	0,00	520.000,00	520.000,00
27 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	520.000,00	520.000,00
27 122 0012 2.023	Gerenciamento Adm. do Núcleo de Esportes Educacional		520.000,00	520.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esportes e Juventude, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
27 812	Desporto Comunitário	574.600,00	70.000,00	644.600,00
27 812 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	574.600,00	70.000,00	644.600,00
27 812 1903 1.006	Construção de Quadra Poliesportiva	574.600,00		574.600,00
	Construção de Quadra Poliesportiva, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
27 812 1903 2.024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador e Profissional		70.000,00	70.000,00
	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador e Profissional, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
27 813	Lazer	680.000,00	0,00	680.000,00
27 813 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	680.000,00	0,00	680.000,00
27 813 1903 1.007	Ampliação e Reforma de Unida des Esportivas	680.000,00		680.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	496.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	441.000,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	441.000,00
28 845 0012 0.009	Encargos Previdenciários junto ao RPPS			441.000,00
	Assunção dos Encargos Previdenciários junto ao RPPS, de responsabilidade da			

- continua -

- continuação -

	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	55.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	55.000,00
28 846 0012 0.010	Encargos de Gestões Anteriores			55.000,00
	Assunção dos Encargos de Gestões Anteriores, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
TOTAL		4.580.000,00	9.754.000,00	15.490.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	250.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	0,00	250.000,00
09 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	250.000,00
09 122 0012 0.005	Encargos Previdenciários junto ao RGPS			250.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
TOTAL		0,00	0,00	250.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo da Educação Básica - FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.990.000,00	34.151.500,00	42.791.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	6.650.000,00
12 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	6.650.000,00
12 122 0012 0.011	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(60% Fundeb)			2.058.900,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(60% Fundeb)			
12 122 0012 0.012	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			2.041.100,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			
12 122 0012 0.013	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(60% Fundeb)			2.050.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(60% Fundeb)			
12 122 0012 0.014	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			500.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			
12 361	Ensino Fundamental	830.000,00	75.000,00	905.000,00
12 361 0009	Educação	830.000,00	75.000,00	905.000,00
12 361 0009 1.008	Const., Ampl. e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	330.000,00		330.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental			
12 361 0009 1.009	Const., Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas	500.000,00		500.000,00
	construção de quadras junto as escolas do ensino fundamental do município.			
12 361 0009 2.025	Prêmio de Gestão Escolar-FUNDEB 60% POLÍTICA DE INCETIVO AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL(PRÊMIO DE GESTÃO)- FUNDEB 60%		20.000,00	20.000,00
12 361 0009 2.026	Prêmio de Gestão Escolar-FUNDEB 40% POLÍTICA DE INCETIVO AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL (PRÊMIO DE GESTÃO)- FUNDEB 40%		55.000,00	55.000,00
12 365	Educação Infantil	760.000,00	1.370.000,00	2.130.000,00
12 365 0009	Educação	760.000,00	0,00	760.000,00
12 365 0009 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de unidades de Educação Infantil	760.000,00		760.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil			
12 365 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
12 365 0012 2.027	Manutenção da Rede de Ensino Infantil		330.000,00	330.000,00

- continua -

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.545.000,00	25.000.000,00	35.498.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.846.000,00	9.799.000,00
10 122 0006	Saúde Pública de Qualidade	0,00	630.000,00	630.000,00
10 122 0006 2.032	Material de Distribuição Gratuita		630.000,00	630.000,00
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes			
10 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	2.270.000,00
10 122 0012 0.015	Encargos Previdenciários junto ao RGPS			670.000,00
10 122 0012 0.016	Encargos Previdenciários junto ao RPPS			1.600.000,00
	Manutenção dos Encargos Previdenciários junto ao RPPS, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município.			
10 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	2.216.000,00	2.216.000,00
10 122 0100 2.033	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		2.171.000,00	2.171.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel-Ceara.			
10 122 0100 2.034	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		45.000,00	45.000,00
	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	4.683.000,00
10 122 0104 0.017	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			4.683.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
10 301	Atenção Básica	1.975.000,00	12.645.000,00	14.620.000,00
10 301 0006	Saúde Pública de Qualidade	1.975.000,00	12.645.000,00	14.620.000,00
10 301 0006 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	665.000,00		665.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0006 1.014	Investimentos em Saúde Pública(Construção o do CAPS/ADIII)	500.000,00		500.000,00
	Construção e Ampliação de CAPS, sob o interesse da Secretaria de Saúde de Cascavel-Ceara.			
10 301 0006 1.015	Investimento em Saúde Pública(Construção da Unidade de Atendimento)	750.000,00		750.000,00
	Construção e Ampliação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, sob o interesse da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel-Ceara.			

- continua -

Governo Municipal de Cascavel
Fundo da Educação Básica - FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.990.000,00	34.151.500,00	42.791.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	6.650.000,00
12 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	6.650.000,00
12 122 0012 0.011	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(60% Fundeb)			2.058.900,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(60% Fundeb)			
12 122 0012 0.012	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			2.041.100,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			
12 122 0012 0.013	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(60% Fundeb)			2.050.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(60% Fundeb)			
12 122 0012 0.014	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			500.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RPPS(40% Fundeb e Demais Recursos)			
12 361	Ensino Fundamental	830.000,00	75.000,00	905.000,00
12 361 0009	Educação	830.000,00	75.000,00	905.000,00
12 361 0009 1.008	Const., Ampl. e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	330.000,00		330.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental			
12 361 0009 1.009	Const., Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas	500.000,00		500.000,00
	construção de quadras junto as escolas do ensino fundamental do município.			
12 361 0009 2.025	Prêmio de Gestão Escolar-FUNDEB 60% POLÍTICA DE INCETIVO AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL(PRÊMIO DE GESTÃO)- FUNDEB 60%		20.000,00	20.000,00
12 361 0009 2.026	Prêmio de Gestão Escolar-FUNDEB 40% POLÍTICA DE INCETIVO AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL (PRÊMIO DE GESTÃO)- FUNDEB 40%		55.000,00	55.000,00
12 365	Educação Infantil	760.000,00	1.370.000,00	2.130.000,00
12 365 0009	Educação	760.000,00	0,00	760.000,00
12 365 0009 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	760.000,00		760.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil			
12 365 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
12 365 0012 2.027	Manutenção da Rede de Ensino Infantil		330.000,00	330.000,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção da Rede de Ensino Infantil, vinculado a Secretaria de Educação do Município.			
12 365 0012 2.028	Manutenção da Educação Infantil Apoiar e dar suporte necessário a consecução das atividades com a Manutenção da Rede de Ensino Infantil do Município de Cascavel.		1.040.000,00	1.040.000,00
12 368	Educação Básica	400.000,00	32.706.500,00	33.106.500,00
12 368 0009	Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
12 368 0009 1.011	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental	250.000,00		250.000,00
	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental			
12 368 0009 1.012	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Educação Infantil	150.000,00		150.000,00
	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Educação Infantil			
12 368 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	32.706.500,00	32.706.500,00
12 368 0012 2.029	Manutenção do Ensino Fundamental		11.156.500,00	11.156.500,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			
12 368 0012 2.030	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental(60% Fundeb)		18.500.000,00	18.500.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental(60% Fundeb)			
12 368 0012 2.031	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil(60% Fundeb)		3.050.000,00	3.050.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil(60% Fundeb)			
TOTAL		1.990.000,00	34.151.500,00	42.791.500,00

- continuação -

10 301 0006 1.016	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	60.000,00		60.000,00
10 301 0006 2.035	Aquisição de Imóveis de Interesse Público Gestão dos Serviços de Atenção Básica		12.645.000,00	12.645.000,00
10 302	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
10 302 0006	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	7.345.000,00	7.745.000,00
10 302 0006 1.017	Saúde Pública de Qualidade	400.000,00	7.345.000,00	7.745.000,00
10 302 0006 2.036	Const.Ampl,Reforma, Equip.e Reaparelhame nto das Unidades de Média e Alta Complex Construção,Ampliação e Reforma de Unidades de Média e Alta Complexidade	400.000,00		400.000,00
10 302 0006 2.037	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		6.420.000,00	6.420.000,00
10 302 0006 2.038	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
10 302 0006 2.037	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento		555.000,00	555.000,00
10 302 0006 2.038	Serviços de Manutenção e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento com serviços Hospitalar e Ambulatorial do Município de Cascavel-Ceará.			
10 303	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência		370.000,00	370.000,00
10 303 0006	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme TAC-Termo de Ajuste de Conduta celebrado junto ao Ministério Público da Promotoria de Justiça de Cascavel-Ceará.			
10 303 0006 1.018	Suporte Profilático e Terapêutico	1.170.000,00	2.164.000,00	3.334.000,00
10 303 0006 1.019	Saúde Pública de Qualidade	1.170.000,00	2.164.000,00	3.334.000,00
10 303 0006 2.039	Participação no Consórcio Público de Saú de Participação no Consórcio Público de Saúde	970.000,00		970.000,00
10 303 0006 2.039	Gestão,Const.Ampl.Ref.Equip.e Reaparelha mento das Unidades de Assist,Farmacêutic Gestão, Construção, ampliação, Reforma, Equipamento e Reaparelhamento das Unidades da Assistência Farmaceutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	200.000,00		200.000,00
10 303 0006 2.039	Gestão,Const.Ampl.Reforma,Equip.e Reapar lhamento das Unidades e Prog.Vig.À Saúde Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde		2.164.000,00	2.164.000,00
TOTAL		3.545.000,00	25.000.000,00	35.498.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	195.000,00	4.422.000,00	4.934.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	317.000,00
08 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	301.000,00
08 122 0012 0.018	Encargos Previdenciários junto ao RGPS			150.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS			
08 122 0012 0.019	Encargos Previdenciários junto ao RPPS			135.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RPPS			
08 122 0012 0.020	Encargos de Gestões Anteriores			16.000,00
	Encargos de Gestões Anteriores			
08 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	16.000,00
08 122 0104 0.021	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			16.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	200.000,00	200.000,00
08 241 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	200.000,00	200.000,00
08 241 0200 2.040	Subvenção Social para Ações de Assistência ao Idoso		30.000,00	30.000,00
	Subvenção Social para Ações de Assistência ao Idoso			
08 241 0200 2.041	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(Idoso)		170.000,00	170.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	21.000,00	21.000,00
08 242 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	21.000,00	21.000,00
08 242 0200 2.042	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência		21.000,00	21.000,00
	de Vínculo para Pessoas com Deficiência			
	Serviço de Convivência e Fortalecimento			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
08 243 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
08 243 0200 2.043	Manut.Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/Jovens de 6 a 15 anos		250.000,00	250.000,00
	Manut.Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 6 a 15 anos			
08 243 0200 2.044	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(0 a 6 anos)		90.000,00	90.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos 0 a 6 anos			
08 243 0200 2.045	Manut.do Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos		260.000,00	260.000,00

- continua -

- continuação -

	Manut.do Serviço de Convivência e Fort.de vínculos para jovens de 15 a 17 anos			
08 243 0200 2.046	Ações Estratégicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil - PETI		135.000,00	135.000,00
08 243 0200 2.047	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Programa Primeira Infância no SUAS		280.000,00	280.000,00
	Desenvolvimento do Programa Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cascavel-Ceara.			
08 244	Assistência Comunitária	195.000,00	3.186.000,00	3.381.000,00
08 244 0011	Assistência Social	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0011 1.020	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	45.000,00		45.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
08 244 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	150.000,00	0,00	150.000,00
08 244 0012 1.021	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social	150.000,00		150.000,00
	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social			
08 244 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	3.186.000,00	3.186.000,00
08 244 0200 2.048	Implant.e Manut.do Programa de Benefício de Prestação Continuada BPC na Escola		31.000,00	31.000,00
	Implant.e Manut.do Programa de Benefício de Prestação Continuada BPC na Escola			
08 244 0200 2.049	Estação Família(Projeto - Começo/Meio/fi m)		30.000,00	30.000,00
	Estação Família(Projeto - Começo/Meio/fio			
08 244 0200 2.050	Manutenção do Cras/PBF		890.000,00	890.000,00
	Manutenção do Cras/PBF			
08 244 0200 2.051	Manutenção do Cras/PAIF Obra		183.000,00	183.000,00
	Manutenção do Cras/PAIF			
08 244 0200 2.052	Manutenção da Cozinha Comunitária		42.000,00	42.000,00
	Manutenção da Cozinha Comunitária			
08 244 0200 2.053	Acessuas Trabalho		120.000,00	120.000,00
	Acesso ao mundo do Trabalho			
08 244 0200 2.054	Manutenção do CRM - Centro de Referência da Mulher		35.000,00	35.000,00
	Manutenção do CRM - Centro de Referência da Mulher			
08 244 0200 2.055	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS		204.000,00	204.000,00
	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS			
08 244 0200 2.056	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE (Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral)		245.000,00	245.000,00
	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE - Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral			
08 244 0200 2.057	Manutenção do CREAS/PAEFI		244.000,00	244.000,00
	Manutenção do CREAS/PAEFI			
08 244 0200 2.058	Manutenção da Residência Inclusiva - PAC II (Piso de Alta Complexidade)		130.000,00	130.000,00
	Manutenção da Residência Inclusiva - PAC - Piso de Alta Complexidade			
08 244 0200 2.059	Manutenção do Abrigo - PAC II(Piso de Al ta Complexidade)		65.000,00	65.000,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção do Abrigo - PAC II(Piso de Alta Complexidade			
08 244 0200 2.060	Manutenção do Serviço de Medidas Sócio Educacionais		85.000,00	85.000,00
	Manutenção do Serviço de Medidas Sócio Educacionais			
08 244 0200 2.061	Gestão Descentr. Programas de Transferência de Renda - IGD-M		785.000,00	785.000,00
	Gestão do Cadastro Único			
08 244 0200 2.062	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Básica		34.000,00	34.000,00
	Gestão dos outros serviços da proteção social básica			
08 244 0200 2.063	Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Especial		63.000,00	63.000,00
	Gestão dos Outros Serviços de Proteção Social Especial			
TOTAL		195.000,00	4.422.000,00	4.934.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	68.000,00	68.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	68.000,00	68.000,00
08 243 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	68.000,00	68.000,00
08 243 0012 2.065	Fortalecimento das Entidades		68.000,00	68.000,00
	Ações de Valorização e Atendimento à Infância e Adolescência			
TOTAL		0,00	68.000,00	68.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	550.000,00	94.000,00	644.000,00
16 481	Habitação Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
16 481 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00
16 481 0200 1.022	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	200.000,00		200.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais			
16 482	Habitação Urbana	350.000,00	94.000,00	444.000,00
16 482 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	350.000,00	94.000,00	444.000,00
16 482 0200 1.023	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	350.000,00		350.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas			
16 482 0200 2.066	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social		44.000,00	44.000,00
	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
16 482 0200 2.067	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social		50.000,00	50.000,00
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
TOTAL		550.000,00	94.000,00	644.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.700.500,00	3.700.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.485.000,00	3.485.000,00
08 122 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	3.485.000,00	3.485.000,00
08 122 0200 2.068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		3.425.000,00	3.425.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social de Cascavel			
08 122 0200 2.069	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social		60.000,00	60.000,00
	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	19.500,00	19.500,00
08 241 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	19.500,00	19.500,00
08 241 0200 2.070	Realização da Conferência do Idoso		19.500,00	19.500,00
	Realização da Conferência do Idoso			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	39.000,00	39.000,00
08 243 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	39.000,00	39.000,00
08 243 0200 2.071	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		39.000,00	39.000,00
	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	157.000,00	157.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	157.000,00	157.000,00
08 244 0200 2.072	Realização de Conferência da Criança e Adolescentes		13.000,00	13.000,00
	Realização de Conferência da Criança e Adolescente			
08 244 0200 2.073	Realização da Conferência da Assistência Social		65.000,00	65.000,00
	Realização da Conferência da Assistência Social			
08 244 0200 2.074	Manut.das Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Empreendedorismo		79.000,00	79.000,00
	Manut.das Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Empreendedorismo			
TOTAL		0,00	3.700.500,00	3.700.500,00

Governo Municipal de Cascavel
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	9.472.000,00	9.472.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	827.000,00	827.000,00
09 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	827.000,00	827.000,00
09 122 0012 2.075	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município		827.000,00	827.000,00
	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.645.000,00	8.645.000,00
09 272 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	8.645.000,00	8.645.000,00
09 272 0012 2.076	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários		8.645.000,00	8.645.000,00
	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.220.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.220.000,00
99 997 9998	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.220.000,00
99 997 9998 9.001	Reserva Orçamentário do RPPS			4.220.000,00
	Reserva Orçamentário do RPPS			
TOTAL		0,00	9.472.000,00	13.692.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	120.000,00	2.892.000,00	3.012.000,00
01 031	Ação Legislativa	120.000,00	2.892.000,00	3.012.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	120.000,00	2.892.000,00	3.012.000,00
01 031 0001 1.024	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	120.000,00		120.000,00
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.077	Funcionamento do Poder Legislativo		2.892.000,00	2.892.000,00
	Funcionamento do Poder Legislativo			
TOTAL		120.000,00	2.892.000,00	3.012.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	185.000,00	185.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	185.000,00	185.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	185.000,00	185.000,00
04 122 0012 2.064	Manutenção de Fortalecimento das Atividade des Orçamento Criança e Adolescente-OCA		185.000,00	185.000,00
	Manutenção de Fortalecimento das Atividade Orçamento Criança e Adolescente - OCA			
TOTAL		0,00	185.000,00	185.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria da Fazenda
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.672.000,00	2.672.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.147.000,00	2.147.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.117.000,00	2.117.000,00
04 122 0012 2.078	Secretaria da Fazenda gerenciamento de recursos municipais.		2.117.000,00	2.117.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0104 2.079	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		30.000,00	30.000,00
	ação e cooperação técnica entre o ente público e privado			
04 123	Administração Financeira	0,00	525.000,00	525.000,00
04 123 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	525.000,00	525.000,00
04 123 0012 2.080	Modernização da Gestão de Convenios e Pr estações de Contas		31.000,00	31.000,00
	Modernização da Gestão de Convenios e Prestações de Contas.			
04 123 0012 2.081	Modernização da Gestão Tributaria Modernização da Gestão Tributaria		494.000,00	494.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.548.000,00	1.548.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	1.119.000,00	1.119.000,00
28 841 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.119.000,00	1.119.000,00
28 841 0012 2.082	Amortização e Encargos da Dívida amortização e encargos da dívida		800.000,00	800.000,00
28 841 0012 2.083	Amortização e Encargos da Dívida Junto ao Pasep amortização e encargos da dívida do Pasep.		100.000,00	100.000,00
28 841 0012 2.084	Amortização e Encargos da Dívida Decorre nte de Operações de Crédito		9.000,00	9.000,00
	amortização e encargos da dívida de Operação de Crédito.			
28 841 0012 2.085	Encargos Previdência junto ao RGPS Encargos Previdenciários junto ao RGPS		210.000,00	210.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	340.000,00	340.000,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	340.000,00	340.000,00
28 845 0012 2.086	Encargos Previdenciários junto ao RPPS Encargos Previdenciários junto ao RPPS		150.000,00	150.000,00
28 845 0012 2.087	Encargos Previdenciárias e Contributivas Encargos Previdenciários Junto ao RGPS		10.000,00	10.000,00
28 845 0012 2.088	Encargos Tributários e Contributivos Encargos Tributários e Contributivos		180.000,00	180.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	89.000,00	89.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	89.000,00	89.000,00
28 846 0012 2.089	Encargos Judiciais Encargos Judiciais		80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

28 846 0012 2.090	Encargos de Gestões Anteriores		9.000,00	9.000,00
	Encargos de Gestoresd Anteriores			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência			3.000.000,00
	Reserva de Contingência			

TOTAL		0,00		4.220.000,00		7.220.000,00
-------	--	------	--	--------------	--	--------------

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Planejamento e Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	65.000,00	65.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	65.000,00	65.000,00
02 061 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	65.000,00	65.000,00
02 061 0012 2.091	Pagamento de Precatórios Trabalhista pagamento de ações trabalhistas		65.000,00	65.000,00
04	Administração	0,00	3.754.000,00	3.754.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.754.000,00	3.754.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.754.000,00	3.754.000,00
04 122 0012 2.092	Gerenciamento da Sec. de Planej. e Admin. Gerenciamento da Sec. de Planej e Admin.		3.701.000,00	3.701.000,00
04 122 0012 2.093	Modern. da Gestao de Recursos Humano Modernização da gestão de recursos humano		35.000,00	35.000,00
04 122 0012 2.094	Acoes de Coop. Técnica com Entes Publico e Privado Acoes de cooperacao tecnica com entes publico e privado,		18.000,00	18.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	345.000,00	345.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	150.000,00	150.000,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 845 0012 2.095	Encargos Previdenciarios junto ao RGPS Encargos Prev. junto ao RGPS		150.000,00	150.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	195.000,00	195.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	195.000,00	195.000,00
28 846 0012 2.096	Encargos Previdenciarios junto ao RPPS encargos previdenciarios junto ao RPPS		150.000,00	150.000,00
28 846 0012 2.097	Encargos de Gestoes Anteriores encargos de gestoes anteriores		45.000,00	45.000,00
TOTAL		0,00	4.164.000,00	4.164.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Infraestrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	8.890.000,00	8.890.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	8.438.000,00	8.438.000,00
15 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	8.431.000,00	8.431.000,00
15 122 0012 2.098	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infraestrutura		8.431.000,00	8.431.000,00
	gerenciamento da sec. de infraestrutura			
15 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	7.000,00	7.000,00
15 122 0104 2.099	Ações de Cooperacao Tecnica com Entes Publicos e Privados		7.000,00	7.000,00
	acoes de cooperacao tecnica			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	272.000,00	272.000,00
15 452 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	65.000,00	65.000,00
15 452 0012 2.100	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Publica		65.000,00	65.000,00
	manutencao dos servicos gerais de utilidade publica			
15 452 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	207.000,00	207.000,00
15 452 1300 2.101	Gestao dos Servicos de Limpeza Publica		207.000,00	207.000,00
	gestao dos servicos de limpeza publica			
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00
15 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	180.000,00	180.000,00
15 541 1300 2.102	Implantacao da Unidade de Reciclagem de Residuos Solidos		180.000,00	180.000,00
	implantacao da unidad de reciclagem			
18	Gestão Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 1300 2.103	Participacao no Consorcio de Gerenc. de Residuos Solidos		30.000,00	30.000,00
	Participacao no Consorcio de gerenc. de residuos solidos			
28	Encargos Especiais	0,00	2.104.000,00	2.104.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
28 845 0012 2.104	Encargos Previdenciarios junto ao RGPS		1.100.000,00	1.100.000,00
	Encargos Previdenciarios junto ao RGPS			
28 845 0012 2.105	Encargos Previdenciarios junto ao RPPS		950.000,00	950.000,00
	Encargos Previdenciarios junto ao RPPS			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	54.000,00	54.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	54.000,00	54.000,00
28 846 0012 2.106	Encargos de Gestoes Anteriores		54.000,00	54.000,00
	Encargos des gestoes anteriores			
TOTAL		0,00	11.024.000,00	11.024.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Obras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	3.040.000,00	2.520.000,00	5.610.000,00
04 122	Administração Geral	870.000,00	2.520.000,00	3.440.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.520.000,00	2.570.000,00
04 122 0012 0.022	Encargos de Gestões Anteriores			50.000,00
	Manutenção dos Encargos decorrentes de Gestões Anteriores, no âmbito da Secretaria de Obras do Município de de Cascavel.			
04 122 0012 2.107	Gerenciamento do Adm.Secretaria de obras		2.520.000,00	2.520.000,00
	gerenciamento de setor adm sec de obras			
04 122 0017	Infraestrutura Municipal	870.000,00	0,00	870.000,00
04 122 0017 1.025	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	870.000,00		870.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo de Cascavel-Ceara.			
04 451	Infra Estrutura Urbana	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
04 451 0017	Infraestrutura Municipal	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
04 451 0017 1.026	Construção, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Estradas	1.680.000,00		1.680.000,00
	construção, recuperação e pavimentação de ruas e estradas do município.			
04 605	Abastecimento	490.000,00	0,00	490.000,00
04 605 1504	Abastecimento	490.000,00	0,00	490.000,00
04 605 1504 1.027	Const.de Adutora e Estação de Tratamento na Sede e Distritos.	490.000,00		490.000,00
	construção de adutora e estação de tratamento na sede e distritos do município			
15	Urbanismo	4.190.000,00	6.000.000,00	10.190.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15 451 0017	Infraestrutura Municipal	2.460.000,00	0,00	2.460.000,00
15 451 0017 1.028	Construção do Terminal Pesqueiro	1.050.000,00		1.050.000,00
	construção do terminal pesqueiro			
15 451 0017 1.029	Construção, Ampliação e Ref.de Edifícios Públicos e Obras de Int.Público	310.000,00		310.000,00
	construção ampliação e reforma de edifícios público e obras de int. público.			
15 451 0017 1.030	Aquis de Imóveis de Interesse Público	220.000,00		220.000,00
	aquisição de imóveis de interesse público.			
15 451 0017 1.031	Construção, Ampl e Reforma de Pracas	880.000,00		880.000,00
	construção, ampliação e reforma de pracas.			

- continua -

- continuação -

15 451 0701	Desenvolvimento do Turismo Local	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15 451 0701 1.032	Construção do Espigão na Orla Marítima construção do espigão na orla marítima do município de Cascavel	1.350.000,00		1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15 452 0016	Iluminação Pública de Qualidade	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15 452 0016 2.108	Gestão dos Serv. de Iluminação Pública Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, junto a Secretaria de Obras do Município de Cascavel-Ceará.		6.000.000,00	6.000.000,00
15 605	Abastecimento	380.000,00	0,00	380.000,00
15 605 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	380.000,00	0,00	380.000,00
15 605 0200 1.033	Construção de Cozinha Comunitária Construção de Cozinha Comunitária, no âmbito do Município.	380.000,00		380.000,00
17	Saneamento	1.850.000,00	47.000,00	1.897.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.015.000,00	47.000,00	1.062.000,00
17 512 1200	Saneamento Básico Municipal	1.015.000,00	47.000,00	1.062.000,00
17 512 1200 1.034	Ampl. da Rede de Esgotamento Sanitário ampliação de rede de esgotamento sanitário	550.000,00		550.000,00
17 512 1200 1.035	Ampliação do Saneamento Domiciliar ampliação do saneamento domiciliar	465.000,00		465.000,00
17 512 1200 2.109	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D' Água gestão das ações de saneamento básico e abastecimento de água.		47.000,00	47.000,00
17 544	Recursos Hídricos	835.000,00	0,00	835.000,00
17 544 1504	Abastecimento	835.000,00	0,00	835.000,00
17 544 1504 1.036	Drenagem e Urbaniz. de Áreas Degradadas drenagem e urbanização de áreas degradadas	65.000,00		65.000,00
17 544 1504 1.037	Const. e Ampl. de Açudes, Redes de Irrig. e Obras de Infraestrutura Hídrica const. e ampliação de açudes, redes de irrigação	770.000,00		770.000,00
23	Comércio e Serviços	540.000,00	100.000,00	640.000,00
23 452	Serviços Urbanos	540.000,00	0,00	540.000,00
23 452 0017	Infraestrutura Municipal	540.000,00	0,00	540.000,00
23 452 0017 1.038	Recuperação, Amp e Reforma de Merc. Unidade e de Processamento de Carne recuperação de mercados e unidades de processamento de carne	540.000,00		540.000,00
23 692	Comercialização	0,00	100.000,00	100.000,00
23 692 0017	Infraestrutura Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00
23 692 0017 2.110	Manutenção do Matadouro Público Manutenção do Matadouro Público		100.000,00	100.000,00
25	Energia	750.000,00	0,00	750.000,00
25 752	Energia Elétrica	750.000,00	0,00	750.000,00
25 752 0016	Iluminação Pública de Qualidade	750.000,00	0,00	750.000,00
25 752 0016 1.039	Expansão do Atendimento da Rede de Ener- gia Elétrica do Município Expansão do Atendimento da Rede de Energia Elétrica do Município de Cascavel, sob responsabilidade da Secretaria de Obras.	750.000,00		750.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
26 451 0017	Infraestrutura Municipal	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
26 451 0017 1.040	Recapeamento e Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo Sede e Dist. recapeamento e Pavimentação asfáltica e pedra tosca paralelepípedo na sede e distritos de Cascavel.	1.045.000,00		1.045.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	640.000,00	0,00	640.000,00
26 782 0017	Infraestrutura Municipal	640.000,00	0,00	640.000,00
26 782 0017 1.041	Cons. de Pontes, Bueiros e Passagens construção de pontes bueiros e passagens	640.000,00		640.000,00
27	Desporto e Lazer	830.000,00	0,00	830.000,00
27 812	Desporto Comunitário	830.000,00	0,00	830.000,00
27 812 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	830.000,00	0,00	830.000,00
27 812 1903 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra a de Esportes e Campos de Futebol Construção, Ampliação e Reforma de Quadra de Esportes e Campos de Futebol no âmbito do Município de Cascavel-Ceara.	830.000,00		830.000,00
TOTAL		12.885.000,00	8.667.000,00	21.602.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Obras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	180.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	0,00	180.000,00
09 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	180.000,00
09 122 0012 0.023	Encargos Previdenciários junto ao RGPS encargos previdenciários geral.			150.000,00
09 122 0012 0.024	Encargos Previdenciários junto ao RPPS encargos previdenciários próprio,			30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	180.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	75.000,00	75.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	30.000,00	30.000,00
11 333 0009	Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
11 333 0009 2.113	Capacitação e Qualificação Mao de Obra Capacitação e Qualificação Mao de Obra, sob o interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico.		30.000,00	30.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	45.000,00	45.000,00
11 334 0010	Cultura	0,00	45.000,00	45.000,00
11 334 0010 2.114	Valorização do Artesanato Local Valorização do Artesanato Local, sob o interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico do Municipio.		45.000,00	45.000,00
20	Agricultura	0,00	730.000,00	730.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	730.000,00	730.000,00
20 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	670.000,00	670.000,00
20 122 0012 2.115	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Desenvolvimento Economico e Turismo Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Municipio.		670.000,00	670.000,00
20 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	60.000,00	60.000,00
20 122 0104 2.116	Ações de Cooperação Técnica com Entes Pu blicos e Privados Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados, sob o interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico do Municipio.		60.000,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços	300.000,00	794.000,00	1.094.000,00
23 695	Turismo	300.000,00	794.000,00	1.094.000,00
23 695 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	794.000,00	794.000,00
23 695 0012 2.117	Ações de Desenvolvimento e Promoção ao Desenvolvimento Economico e Turismo Ações de Desenvolvimento e Promoção ao Desenvolvimento Economico e Turistico, sob o interesse da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Municipio.		794.000,00	794.000,00
23 695 0701	Desenvolvimento do Turismo Local	300.000,00	0,00	300.000,00
23 695 0701 1.043	Melhoria da Infra Estrutura Turistica Melhoria da Infra Estrutura Turistica do Municipio.	300.000,00		300.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	55.000,00	55.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	55.000,00	55.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	55.000,00	55.000,00
28 846 0012 2.118	Encargos de Gestões Anteriores		55.000,00	55.000,00
	Encargos de Gestões Anteriores, sob o interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Económico do Município.			

TOTAL		300.000,00		1.654.000,00		1.954.000,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

Governo Municipal de Cascavel
 Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 845	Outras Transferências	0,00	30.000,00	30.000,00
08 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	30.000,00	30.000,00
08 845 0012 2.111	Encargos Previdenciários junto ao RPPS		15.000,00	15.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RPPS de interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico.			
08 845 0012 2.112	Encargos Previdenciários junto ao RGPS		15.000,00	15.000,00
	Encargos Previdenciários junto ao RGPS de Interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico.			
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Sec. Agricultura, Pesca, Meio Amb. e Defesa Civil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	60.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	60.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	60.000,00
04 122 0012 0.025	Encargos Previdenciários Junto ao RGPS			60.000,00
	Encargos Previdenciários Junto ao RGPS, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
15	Urbanismo	90.000,00	0,00	90.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	0,00	90.000,00
15 541 0007	Participação em consórcios públicos	90.000,00	0,00	90.000,00
15 541 0007 1.044	Participação no Consórcio Público Mun. Aterro de Resíduos Sólidos-COMARES - UCV	90.000,00		90.000,00
	Participação no Consórcio Público Municipal Aterro de Resíduos Sólidos-COMARES-UCV, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
18	Gestão Ambiental	330.000,00	38.000,00	368.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	330.000,00	38.000,00	368.000,00
18 541 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	38.000,00	38.000,00
18 541 0012 2.119	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental		38.000,00	38.000,00
	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
18 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	330.000,00	0,00	330.000,00
18 541 1300 1.045	Criação do Horto Escola e Banco de Sementes e Mudanças	330.000,00		330.000,00
	Criação do Horto Escola e Banco de Sementes e Mudanças, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
20	Agricultura	665.000,00	1.783.000,00	2.478.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.615.000,00	1.645.000,00
20 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.615.000,00	1.645.000,00
20 122 0012 0.027	Encargos de Gestões Anteriores			30.000,00
	Encargos de Gestões Anteriores, sob Responsabilidade da Secretaria de			

- continua -

- continuação -

	Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
20 122 0012 2.120	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Amb. e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		1.615.000,00	1.615.000,00
20 608	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
20 608 0003	Promoção da Produção Agropecuária	665.000,00	168.000,00	833.000,00
20 608 0003 2.121	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	41.000,00	41.000,00
	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria a Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		41.000,00	41.000,00
20 608 0004	Incentivo a Agropecuária	665.000,00		792.000,00
20 608 0004 1.046	Revitalização de Culturas Agrícolas	95.000,00	127.000,00	95.000,00
	Revitalização de Culturas Agrícolas, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
20 608 0004 1.047	Ações de Corte de Terra para Pequenos Agricultores			
	Ações de Corte de Terras para Pequenos Agricultores, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	190.000,00		190.000,00
20 608 0004 1.048	Construção da Casa do Mel			
	Construção da Casa do Mel, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	260.000,00		260.000,00
20 608 0004 1.049	Revitalização do Sistema de Produção Avícola			
	Revitalização do Sistema de Produção Avícola, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	120.000,00		120.000,00
20 608 0004 2.122	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária		83.000,00	83.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
20 608 0004 2.123	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Agricultura			
	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Agricultura, sob Responsabilidade da		44.000,00	44.000,00

- continua -

- continuação -

	Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
23	Comércio e Serviços	0,00	36.000,00	36.000,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	36.000,00	36.000,00
23 334 0003	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	36.000,00	36.000,00
23 334 0003 2.124	Fomento a Instalações de Unidades Produtivas e Fortalecimento ao Empreendedorismo		36.000,00	36.000,00
	Fomento a Instalações de Unidades Produtivas e Fortalecimento ao Empreendedorismo, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
TOTAL		1.085.000,00	1.857.000,00	3.032.000,00

Governo Municipal de Cascavel
 Sec. Agricultura, Pesca, Meio Amb. e Defesa Civil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agric.Pesca,Meio Ambi. e Defesa Civi

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	14.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	0,00	14.000,00
09 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	14.000,00
09 122 0012 0.026	Encargos Previdenciários junto ao RPPS			14.000,00
	Encargos Previdenciários Junto ao RPPS, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.			
TOTAL		0,00	0,00	14.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.087.000,00	1.103.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.087.000,00	1.103.000,00
04 122 0004	Incentivo à Agropecuária	0,00	1.087.000,00	1.087.000,00
04 122 0004 2.125	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania		1.087.000,00	1.087.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel-Ceara.			
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	0,00	16.000,00
04 122 0104 0.028	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			16.000,00
	Fomentar Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados, visando melhorar a Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
11	Trabalho	260.000,00	0,00	260.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	260.000,00	0,00	260.000,00
11 334 0004	Incentivo à Agropecuária	260.000,00	0,00	260.000,00
11 334 0004 1.050	Implantação e Operacionalização de Feiras Livres	260.000,00		260.000,00
	Implantação e Operacionalização de Feiras Livres, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
14	Direito da Cidadania	0,00	676.000,00	676.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	391.000,00	391.000,00
14 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	391.000,00	391.000,00
14 122 0012 2.126	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito		391.000,00	391.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	285.000,00	285.000,00
14 422 0900	Segurança Pública, controle e fiscalização	0,00	285.000,00	285.000,00
14 422 0900 2.127	Ações de Educação para o Trânsito		180.000,00	180.000,00
	Desenvolvimento das Ações de Educação para o Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
14 422 0900 2.128	Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito		63.000,00	63.000,00

- continua -

- continuação -

		Desenvolvimento das Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
14 422 0900 2.129		Ações de Fiscalização do Sistema Municipal de Trânsito		42.000,00	42.000,00
		Desenvolvimento das Ações de Fiscalização do Sistema Municipal de Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
28		Encargos Especiais	0,00	0,00	70.000,00
28 845		Outras Transferências	0,00	0,00	70.000,00
28 845 0012		Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	70.000,00
28 845 0012 0.029		Encargos Previdenciários junto ao RGPS			30.000,00
		Manutenção dos Encargos Previdenciários junto ao RGPS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
28 845 0012 0.030		Encargos Previdenciários junto ao RPPS			40.000,00
		Manutenção dos Encargos Previdenciários junto ao RPPS, de interesse da Secretaria de Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceara.			
TOTAL			260.000,00	1.763.000,00	2.109.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.351.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.222.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.099.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	205.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	893.000,00		
		023	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	55.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.406.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801	Fundo Municipal de Educação	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.987.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.761.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	35.000,00		
		002	645.000,00		
		019	640.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	001	307.000,00		
		010	134.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.226.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	250.000,00		
		010	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	185.000,00		
		002	1.406.000,00		
		010	4.671.000,00		
		015	1.500.000,00		
		019	1.014.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.503.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.453.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	424.600,00		
		002	812.400,00		
		010	1.370.000,00		
		015	1.500.000,00		
		019	346.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas

015

50.000,00

50.000,00

TOTAL DA DESPESA | 15.490.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					250.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.056.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.820.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	013	23.623.900,00		
		014	7.646.100,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	013	2.050.000,00		
		014	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.236.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	013	5.000,00		
		014	7.231.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.735.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.735.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	014	1.735.000,00		
TOTAL DA DESPESA					42.791.500,00

Governo Municipal de Cascavel
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.483.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.210.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	009	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	003	1.620.000,00		
		009	6.930.000,00		
		016	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	016	1.550.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.273.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	009	20.000,00		
		016	50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	003	350.000,00		
		009	4.683.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	009	950.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	003	7.162.200,00		
		009	8.122.000,00		
		016	935.800,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					3.015.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.985.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	009	10.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	003	256.000,00			
		009	1.940.000,00			
		016	364.200,00			
		020	414.800,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	009	30.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 35.498.000,00

Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade Social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.281.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			687.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	282.000,00			
		022	25.000,00			
		024	245.000,00			
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	001	135.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.594.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	28.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	458.000,00			
		018	485.000,00			
		021	550.000,00			
		022	560.000,00			
		024	1.513.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				653.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			628.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	86.000,00			
		018	40.000,00			
		022	65.000,00			
		024	437.000,00			

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas

018

25.000,00

25.000,00

TOTAL DA DESPESA | 4.934.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	114.000,00		
		023	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					185.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					68.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	62.500,00		
		023	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				555.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			555.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	555.000,00		
TOTAL DA DESPESA					644.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.535.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.582.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	832.000,00		
		024	750.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.953.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.949.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	165.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.700.500,00

Governo Municipal de Cascavel

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.457.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.467.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	2.000,00		
		005	8.465.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			990.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	005	990.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	005	15.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				4.220.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			4.220.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	004	1.510.000,00		
		005	2.710.000,00		
TOTAL DA DESPESA					13.692.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.857.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.284.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	2.154.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	001	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			573.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	568.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	155.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.012.000,00

Governo Municipal de Cascavel
Secretaria da Fazenda

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.276.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.424.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.274.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	001	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.847.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	001	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	001	1.802.000,00		
		030	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				944.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	001	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			904.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	001	904.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	001	1.000.000,00		
		002	2.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.220.000,00